



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA Nº 0020/2018**

**Secretaria Geral de Planejamento e Administração**

De 17 de abril de 2018

**AFASTAR**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>17/04/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>17</u> de <u>04</u> de <u>18</u> <i>Religado</i>
---

**MARCIEL MATUSZEWSKI**, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR** durante 07 (sete) dias, a servidora **IRES LITHIERI MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 041.946.659-29, conforme atestado médico, a partir de 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 17 de abril de 2018.

*Marciel Matuszewski*  
**MARCIEL MATUSZEWSKI**  
Secretário de Administração

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>25/04/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2018</u> <i>Maria Marcan</i>
--

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>25/04/2018</u> <i>Maria Marcan</i> Câmara Municipal
---

Recebi em 25/04/18  
Protocolo 926  
Pag. 93 v/B

SJC em <u>17/04/2018</u> <i>Religado</i> Prefeitura Municipal
---